DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14)3343-9105 (14)99681-4608
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 108/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O ANO LETIVO DE 2024.

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo,no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, que será responsável pela supervisão e acompanhamento dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Público, ora em andamento nesta Prefeitura Municipal, conforme **Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2023.**

1.Márcia Regina Saqueti - RG 17.651.034-5

2.Keiti Ellen de Almeida Lopes - RG 46.289.581-6

3.Andréa Maria Hespanhol Medroni - RG 23.798.096-4

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canitar, 25 de Outubro de 2023

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL